

PORTARIA N. 413, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o contido na Resolução TJ/AL nº 32, de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre a criação, implantação e regras gerais de funcionamento da Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU -, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Alagoas;

CONSIDERANDO a solicitação originária do Desembargador Domingos de Araújo Lima Neto, por meio do Ofício Gab. Des. DALN n. 2/2018; e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no bojo do Processo Administrativo n. 2018/6311,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor EVANDRO LIRA BELO, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, na Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU -.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 395, de 12 de dezembro

de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA

Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔ: 1100

De 17/05/2018

(fb. 169)